

Audiência de verificação e Validação de Dados e Fotografias que constarão na urna eletrônica nas Eleições Municipais de 07 de outubro de 2012.

Ficam notificados e convocados para a referida audiência os candidatos e os representantes dos partidos políticos e das coligações partidárias que concorrem às Eleições 2012 para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e de Vereador no Município de Mundo Novo, Eldorado e Japorã.

Serão verificados, na urna eletrônica, os seguintes dados constantes do espelho do registro: 1-fotografia digitalizada, 2-cargo, 3-número, 4-partido, 5-nome para urna e 6-sexo do(a) candidato(a), os quais deverão ser validados ou rejeitados pelo verificante, que poderá ser o(a) próprio(a) candidato(a) ou um terceiro por ele nomeado para os fins específicos deste edital, devendo a procuração ser individual e conceder poderes específicos para a validação dos dados, dispensado o reconhecimento de firma.

Na hipótese de rejeição de dados ou da fotografia, o(a) interessado(a) deverá, no prazo de 02 dias, nos respectivos autos do processo de registro de candidatura, requerer, por petição, as providências para a devida regularização. A alteração da fotografia só será permitida quando constatado que a definição da foto digitalizada poderá dificultar o reconhecimento do candidato.

O não-comparecimento dos interessados ou de seus representantes implica aceite tácito, não podendo, posteriormente, ser arguida questão relativa a problemas de exibição devido à má qualidade da foto apresentada ou de dados incorretos.

E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital, será publicado e afixado no local de costume e publicado no DJEMS. Dado e passado neste município de Mundo Novo, aos 20 de agosto de 2010, eu, (Márcio Roberto da Costa), chefe de cartório, digitei e subscrevi e vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Eduardo Floriano Almeida
Juiz Eleitoral

41ª ZONA ELEITORAL - BRASILÂNDIA

EDITAIS

EDITAL N.º 60/2012 - AUDIÊNCIA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE

O Doutor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, nos usos de suas atribuições legais e nos termos da Lei N.º 6.091/74, etc.,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os representantes da OAB e dos Partidos Políticos e Coligações dos municípios que fazem parte da circunscrição eleitoral desta 41ª Zona (Brasilândia e Santa Rita do Pardo), que será realizada, na sala do Tribunal do Júri de Brasilândia/MS, na Av. Manoel Vicente, 1390, Centro, Brasilândia/MS, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO dos municípios integrantes desta zona eleitoral, obedecendo-se as seguintes datas e horários:

MUNICÍPIO INTERESSADO	DATA	HORÁRIO
Brasilândia/MS	29/08/2012	08:30
Santa Rita do Pardo/MS	30/08/2012	08:30

Os Diretórios Regionais poderão fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão Especial de Transporte, até o dia 28 de agosto de 2012, conforme disposto no art. 15 da Lei N.º 6.091/74. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito horas subsequentes (art. 13, § 4º da Res. TSE N.º 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 6.091/74, cada Partido poderá indicar até três pessoas que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão, bem como, é facultado a candidato, em Município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2º da Lei n.º 6.091/74.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE N.º 9.641/74).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no local de costume, na sede do Cartório Eleitoral e no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS.

Dado e passado na cidade de Brasilândia/MS, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Eu, _____ Agenor Marinho de Souza Júnior, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Rodrigo Barbosa Sanches
Juiz Eleitoral